

DISCURSO DE POSSE
DO JUIZ
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
NA PRESIDÊNCIA DO
TRT DA 24^a REGIÃO

CAMPO GRANDE
JANEIRO DE 1.993

مرکز
کتابخانه
شیراز
Em 14.7.93

"Se eu medrar, a colheita será vossa"

Shakespeare

Sou um homem felizmente marcado pelo sentimento de gratidão. Por isto, no momento em que sou investido no cargo de Juiz Togado e, ato contínuo, de Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sinto-me no dever de consignar agradecimentos. Em primeiro lugar, quero externar meu reconhecimento à generosidade dos eminentes juízes do TRT da 10ª Região ao incluírem-me em lista tríplice para promoção, pelo critério de merecimento. Manifesto minha gratidão e rendo minhas homenagens aos juízes Braz Henriques de Oliveira e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, que compuseram comigo referida lista tríplice, pela exemplar fidalguia com que se houveram na ocasião. Agradeço também àqueles que pugnaram pela escolha de meu nome e especialmente agradeço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, o ato de minha nomeação. Aos eminentes pares, que me confiaram a presidência desta nova Corte em seu primeiro biênio existencial, o compromisso do devotamento ao mandato, lembrando-lhes, com as palavras dirigidas pelo General Banquo ao seu companheiro Macbeth, que "se eu medrar, a colheita será vossa".

Minha carreira na magistratura do trabalho, iniciada no Distrito Federal, encontrou no Mato Grosso do Sul espaço, clima e ambiente propícios ao seu crescimento e maturação. Ao chegar aqui, primeiro como Juiz Substituto e depois como presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, ultimamente na histórica Aquidauana, logo percebi o acerto da minha opção, pela identidade que experimentei com a terra sul-matogrossense e sua gente, numa espécie de equação telúrica que consegue infundir no ânimo do adventício o propósito de fixação, de permanência, de domicílio. Sinto-me, assim, mais pioneiro que bandeirante. Mato Grosso do Sul tratou-me desde a primeira hora como a um filho, como aliás é costume tratar-se aqui todo aquele que chega com aquele já mencionado propósito de fixação. Este magnífico Estado tornou-se um ponto magnético de atração, pelo espírito determinado de seu povo, pela localização privilegiada de seu território e pelo deslumbramento de suas belezas naturais, que fizeram do Pantanal, com a singularidade de sua fauna e flora, espaço ecológico de expressão universal.

Campo Grande é a cidade síntese deste amplo contexto, para cuja construção vem contribuindo, desde José Antonio Pereira, seu fundador, o gênio empreendedor da gente mineira. Campo Grande, aliás, cativou-me desde o início também por guardar com Belo Horizonte, minha sempre lembrada cidade natal, inúmeros pontos de identificação, tais como, por exemplo, sua belíssima concepção urbanística e principalmente o perfume de suas magnólias.

Este, Senhor Presidente; este, Senhoras e Senhores, é o ambiente histórico que recebe o seu Tribunal Regional do Trabalho, inaugurando jurisdição autônoma por desmembramento da 10ª Região, da qual ora se emancipa, atendendo a um imperativo constitucional. A propósito bem andou o constituinte de 1988 ao destinar para cada unidade da Federação pelo menos um Tribunal do Trabalho, numa visão antecipada do desenvolvimento nacional e numa pronta resposta à pressão dos fatos sociais.

O país elegeu, por opção constitucional, o regime capitalista como sistema econômico e como estilo de vida. No Capítulo reservado à ordem econômica, a Constituição da República consagra a livre iniciativa e a economia de mercado, ao tempo em que funda toda a ordem econômica na valorização do trabalho humano. Nesse contexto, escusado seria portanto enfatizar a relevância da criação de mais um órgão da Justiça do Trabalho.

O Direito, e principalmente o Direito do Trabalho, se alimenta do hùmus social. A paz social pode e deve ser buscada nas mesas de negociação. O termo ACORDO, tão caro ao Direito do Trabalho, exhibe a raiz latina COR, que significa coração. Coração é entendimento, é união, é amor, é paz. Compreende-se, assim, a ênfase que o Direito do Trabalho imprime às soluções acordadas dos conflitos entre o capital e o trabalho. Muitas vezes, porém, é na solução judicial, como "ultima ratio", que se restabelece o equilíbrio rompido e se restaura a paz entre os parceiros sociais. Aí, é imprescindível a presença da Justiça do Trabalho, e tão mais importante quanto mais próxima do conflito que ela deve regular.

Mas a Justiça do Trabalho não se afirma apenas em face de seu papel pacificador. Ela, como ressaltou Sua Excelência o Ministro Guimarães

Falcão em seu discurso de posse na presidência do Colendo 1^o ST, "jurisdiciona o que há de melhor na nação - a força de trabalho que impulsiona o país para o alto, para o progresso, para um futuro grandioso".

Por isto, anseia-se por uma revisão do processo do trabalho, de forma a ajustá-lo aos reclamos de uma prestação jurisdicional mais célere e, por isso mesmo, mais justa. É preciso desvencilhar o Judiciário trabalhista de seu atual aparato, tornando-o mais leve e mais ágil, de forma a atender à demanda de seus usuários, cada dia mais intensa, com eficiência e presteza.

Para tanto, os Tribunais Regionais, no exercício de suas funções administrativas, poderão emprestar inestimável contribuição, que vai desde a criteriosa seleção de juízes até o treinamento de seu pessoal de apoio, capacitando-o a oferecer serviços de eficácia máxima, do ponto de vista operacional.

Já de imediato, pretendo fomentar o intercâmbio com os demais Tribunais do Trabalho do país, com vistas à assimilação de técnicas organizacionais e administrativas de vanguarda. Devemos acreditar que é possível compatibilizar a celeridade com a segurança da tutela jurisdicional.

A escola judicial, que permanece inerte no texto constitucional, será acionada como instrumento de formação e aperfeiçoamento do magistrado trabalhista. Se todos quisermos, poderemos fazer deste Tribunal um órgão modelar, digno dos seus homens e do seu tempo.

Muitos são os obstáculos a serem transpostos. Tenho, todavia, esperança - esta que é, segundo Vieira, "a mais fiel companheira da alma" - de que nossos propósitos se realizem, sobretudo porque conto desde logo com o apoio de todos, a começar dos nossos emitentes pares, dos juízes e dos funcionários que integram o quadro da 24^a Região.

Inestimável torna-se ainda a colaboração dos diversos segmentos da sociedade, das organizações sindicais, das entidades de classe, do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, lembrando que o advogado é o juiz dos juízes, e a Constituição da República reputa indispensável a sua participação na administração da Justiça.

Estou convencido que é desse esforço compartilhado que iremos contribuir para o crescimento da Justiça do Trabalho no Brasil, aprimorando-a, modernizando-a, reestruturando-a de forma a capacitá-la a oferecer resposta, pronta, competente e eficaz, àqueles que lhe batem às portas com sede de justiça social.

Iniciei com agradecimentos estas palavras e é com agradecimentos que desejo encerrá-las.

Peço permissão, assim, para registrar nossos agradecimentos a pessoas e entidades que não mediram esforços para que Mato Grosso do Sul tivesse o seu TRT.

Primeiramente, quero externar meus agradecimentos à Federação das Indústrias, na pessoa de seu presidente Sr. Jorge Elias Zahran, à Federação do Comércio na pessoa de seu presidente Sr. Sebastião D'Avila e à Federação dos Comerciantes na pessoa do Sr. Cornélio Silva, seu presidente, à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Mato Grosso do Sul, na pessoa de sua douta presidente, Dr^a Elenice Carille, que desde a primeira hora trabalhou junto às autoridades federais e estaduais para encaminhamento do projeto de criação do novo Tribunal.

Agradeço à classe política, na pessoa de Sua Excelência o Dr. Pedro Pedrossian, Governador do Estado, que através de seu digno Secretário de Estado da Justiça e Trabalho, Dr. Newley Amarilla, contribuiu sobremaneira para este momento.

Registro, também, o empenho de toda a bancada federal do Estado, e permito-me destacar o trabalho dos deputados federais Waldir Guerra, Nelson Trad e Flávio Derzi, sem demérito dos demais, inclusive dos Senadores Rachid Saldanha Derzi, Levi Dias e especialmente do Senador Wilson Martins, que conseguiu, como relator no Senado do projeto de lei que criou o Tribunal, aprová-lo em tempo recorde.

Agradecemos ainda aos Srs. Ministros Marcelo Pimentel, Ursulino Santos e Fernando Villar seu desmedido empenho na criação do Tribunal.

Não poderia deixar de agradecer, em meu nome pessoal, no de meus eminentes pares e, tenho certeza, no de todos aqueles que, neste Estado, amam a Justiça, à Sua Excelência o Ministro Guimarães Falcão, meritíssimo Presidente do Colendo TST, seu incansável empenho para a criação não só deste, mas de cinco outros TRTs por este Brasil afora. Penso que posso, sem temor, ser o modesto portador da admiração e do respeito devotados pelo povo deste Estado ao Ministro Guimarães Falcão, e orgulha-me tornar público que a Assembléia Legislativa vem de outorgar à Sua Excelência, por proposição do Deputado Valdenir Machado, o título de cidadão sul-matogrossense.

Ainda em meu nome e no de meus pares, agradeço ao Dr. José Geraldo Lopes Araújo, digno Diretor Geral do Colendo TST, e à operante Comissão de Instalação do TRT da 24ª Região, vinda do Colendo TST e capitaneada pelo Sr. Érico Basilio Gomes, os esforços empreendidos com vistas à implantação e funcionamento do novo Tribunal.

Rendemos nossas homenagens a todos os presentes, e de modo especial desejo registrar minha gratidão aos meus pais, aqui presentes, à Divina, minha mulher, e às minhas filhas Clarice e Beatriz, com os quais quero publicamente dividir a láurea da minha carreira.

Invoco, finalmente, a proteção de Deus para esta nova Casa de Justiça, e com um muito obrigado eu os abraço a todos.